EXTENSÃO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL E A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DO ODS 2

RURAL EXTENSION IN RIO GRANDE DO SUL AND THE 2030 AGENDA FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT: AN ANALYSIS OF SDG 2

Tatiane dos Santos
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
E-mail: tatianeds2@hotmail.com

Valdecir José Zonin
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
E-mail: valdecir.zonin@uffs.edu.br

Grupo de Trabalho: GT8. Construção de conhecimentos e estratégias de intervenção planejada: da extensão rural aos diálogos interculturais

Resumo
O artigo apresenta um estudo sobre as ações de ATERS – Assistência Técnica e Extensão Rural Social e a convergência para o ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 da Agenda 2030. O objetivo é compreender como o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável está sendo contemplado nas ações de ATERS desenvolvidas pela EMATER/RS, através da percepção extensionista da organização. A pesquisa possui caráter exploratório e explanatório, abordando fontes primárias e secundárias, utilizando a análise probabilística (aleatória) simples. Nesta pesquisa 67 extensionistas rurais participaram da pesquisa. Os resultados apontam a necessidade de políticas públicas que possam articular ações no combate à fome, também sinalizam que a ATERS está dedicada, através de suas atividades, a convergir com as metas do ODS 2, com destaque para atividades de i) segurança alimentar e nutricional; ii) acesso às políticas públicas e direitos socioassistenciais; iii) fomento à inclusão social e produtiva; iv) organização rural; v) abastecimento e acesso aos mercados institucionais.
Palavras-chave: Segurança Alimentar, Extensão Rural, Produção sustentável.

Abstract
This article presents a study on the actions of ATERS – Technical Assistance and Social Rural Extension and the convergence towards SDG – Sustainable Development Goal 2 of the 2030 Agenda. The objective is to understand how SDG 2 – Zero Hunger and Sustainable Agriculture is being contemplated in the ATERS actions developed by EMATER/RS, through the organization's extensionist perception. The research has an exploratory and explanatory character, addressing primary and secondary sources, using simple probabilistic (random) analysis. In this research, 67 rural extensionists participated in the survey. The results point to the need for public policies that can articulate actions to combat hunger, and also signal that ATERS is dedicated, through its activities, to converge with the goals of SDG 2, with emphasis on activities of i) food and nutritional security; ii) access to public policies and social assistance rights; iii) promotion of social and productive inclusion; iv) rural organization; v) supply and access to institutional markets.
***Key words**: Food Security, Rural Extension, Sustainable Production.*

1. Introdução

Os esforços para a promoção da sustentabilidade, a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades nos campos sociais, econômicos e ambientais, culminaram com a criação da Agenda 2030, com objetivos interconectados, e metas pautadas no desenvolvimento sustentável. Este plano de ação se apresenta subdividido em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que perpassam temas como pobreza, desigualdades, pessoas, parcerias, paz, justiça etc. Nesse âmbito, a presente pesquisa busca abordar o ODS 2, cujo o propósito do mesmo é: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Uma política pública que converge para o alcance deste e outros ODS é a Assistência Técnica e Extensão Rural Social (ATERS), que trabalha principalmente com agricultores familiares, produtores de alimentos, seja somente para o autoconsumo ou comercialização do excedente. Os serviços de ATERS buscam trabalhar para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com foco na segurança e soberania alimentar, na gestão ambiental, na preservação dos recursos naturais, no acesso a mercados, na equidade de gênero e na melhoria de renda das famílias assessoradas.

Em vista disso, a presente pesquisa possui o objetivo de compreender como o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável está sendo contemplado nas ações de ATERS desenvolvidas pela EMATER/RS, instituição oficial de extensão rural do estado do Rio Grande do Sul, estando presente em todos os municípios gaúchos com a missão de "Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável" (EMATER, 2023).

A partir de um olhar para a literatura disponível, é possível entender os aspectos norteadores dos grandes temas pesquisados, sendo ODS e ATERS. Destaque para os seguintes autores: ODS – Jasmine (2017), Maher e Buhmann (2019), Horner (2019), Beckers, Pinheiro e Winter (2019), Van der Wall e Thijssens (2020); ATERS – Caporal e Costabeber (2004), Andrades e Ganimi (2007), Nunes e Grígolo (2013), Mussoi (2015), Cruz, Xavier e Teixeira (2024). Frente a isso, a pergunta de pesquisa se desenha em como a instituição oficial de extensão rural do estado do Rio Grande do Sul está contemplando, em suas ações extensionistas, o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável?

Este trabalho se estrutura em cinco seções: a primeira se destina à introdução; a segunda aborda os aportes teóricos acerca dos ODS e ATERS. Na terceira seção, discorre-se sobre os métodos de execução da pesquisa; a quarta seção se destina à apresentação e discussão dos resultados, e, por fim, as considerações finais.

2. Fundamentação Teórica

A busca por alternativas de produção com menos impacto ambiental, melhor distribuição e acesso aos alimentos, com vistas ao combate da fome e à pobreza, são alguns dos eixos inseridos na agenda 2030. Nessa toada, a ATERS pode ser uma ferramenta importante no alcance dos ODS. O presente artigo discorre sobre os eixos de ODS e ATERS.

2.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Assistência Técnica e Extensão Rural Social

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, sendo um plano de ação pautado na erradicação da pobreza com vieses sustentáveis. Essa importante agenda define 17 ODS, com 169 metas, que abordam os principais desafios de avanço enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. As perspectivas consideram, em seu escopo, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômico, social e ambiental (ONU, 2015).

Maher e Buhmann (2019) asseveram que a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento" é um apelo ao engajamento dos países no combate à pobreza, na diminuição dos impactos das mudanças climáticas, na produção e acesso a alimentos limpos, no acesso à educação, na preservação dos recursos naturais e na responsabilidade social das esferas tanto públicas quanto privadas com o planeta e a vida.

Do ponto de vista da interação, Horner (2019) destaca que uma agenda mundial com prioridades comuns estabelecidas pode oportunizar a convergência na criação, na instauração e execução de ações e políticas, que estão alinhadas aos compromissos dos ODS. Beckers, Pinheiro e Winter (2019) ainda enfatizam o dever de cada estado e suas responsabilidades com as ações, assegurando o desenvolvimento econômico com bases sustentáveis. A Agenda 2030

aborda temas sensíveis e urgentes, desde pobreza, desigualdades, pessoas, parcerias, paz, justiça, etc. Na Figura 01, é possível identificar os 17 ODS:

Figura 01 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2015)

Os 17 ODS ainda se subdividem em 169 metas, que são compromissos voluntários, com ações socialmente responsáveis e com uma linguagem comum, em que cada ação na busca do alcance das metas é importante (Pogge; Sengupta, 2015; Weybrecht, 2017; Van der Wall; Thijssens, 2020; Jasmine, 2017). Nesse contexto, todas as iniciativas alinhadas à sustentabilidade são relevantes e, no espaço rural, pode-se destacar o potencial das ações de ATER. Segundo a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a ATER é definida como um "serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários" (Brasil, 2010). Já a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (PEATERS), que incorpora o Social no conceito de ATER, define ATERS como:

> Assistência Técnica e Extensão Rural e Social – ATERS: serviço de educação não formal, de caráter continuado, que promove processos rurais de gestão, organização, produção, beneficiamento, agroindustrialização, armazenamento e comercialização de produtos e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroflorestais, florestais, pesqueiras, artesanais, sociais e ambientais, para o desenvolvimento rural sustentável, como instrumento de garantia de direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, mediante a execução e assessoramento de políticas públicas, programas, projetos, serviços e ações de Estado (Rio Grande Do Sul, 2013).

A ATERS, compreendida enquanto política pública, de acesso gratuito a quem dela precisar, com foco especial na agricultura familiar, trabalhando com metodologias participativas e produção com base ecológica (Caporal; Costabeber, 2004; Andrades; Ganimi, 2007; Nunes; Grígolo, 2013; Mussoi, 2015; Cruz; Xavier; Teixeira, 2024), poderá convergir no alcance dos ODS. Mediante as ações desenvolvidas pela extensão rural, conforme preconiza a PNATER, muitos dos 17 ODS poderão estar presente em maior ou menor intensidade. Frente a isso, a Tabela 1 apresenta uma relação dos principais ODS que podem estar visíveis no trabalho do extensionistas rural:

Tabela 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados ao trabalho de extensão rural

ODS	Descrição do ODS
01	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
02	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
03	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
05	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
06	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

Posto isso, a presente pesquisa se destina a compreender especialmente como o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável está sendo contemplado nas ações de ATERS desenvolvidos pela EMATER/RS.

2.2 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

O ODS 2 traça como objetivo principal acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; para alcançar tal objetivo, a ONU (2015) delineou cinco metas, traçando caminhos, a exemplo a meta 2.1 – "Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano". Ênfase também para a meta 2.3, na qual o Brasil se compromete em:

> Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola (IPEA, 2023).

Na meta 2.3, são identificadas algumas das atribuições da ATER. No primeiro ponto, que se refere ao aumento da renda e produtividade, Rocha Junior et al. (2020), em sua pesquisa, apontam a política de ATER como poderoso instrumento de geração de renda e reconhecem que a utilização de assistência técnica por agricultores familiares impacta nas dimensões produtivas e financeiras da propriedade. Já em relação ao protagonismo da mulher, Herrera (2019) evidencia que a mulher rural ainda, por vezes, não tem seu reconhecimento produtivo, e acaba atuando na linha do trabalho desvalorizado.

Quando se trata da produção para autoconsumo, Grisa (2007) salienta que essa produção promove manejo sustentável do solo, água e nutrientes, com diminuição do uso de produtos químicos, promove o resgate e manutenção de sementes mudas crioulas, com a valorização da cultura local. Da mesma forma, sobre o IV item, que se refere aos mercados locais e institucionais e políticas de compra pública, Sen (2000) pauta a importância dos mercados, e que tais precisam ser vistos como uma construção social capaz de promover a inclusão social e a redução das desigualdades.

Nesse enquadramento, a meta 2.2 trata da erradicação da desnutrição e garantia da segurança alimentar e nutricional, já a meta 2.4 aborda da pertinência de sistemas agrícolas resilientes, com aumento de produtividade e produção, a adaptação as mudanças climáticas, já a meta 2.5 trata da manutenção da diversidade genética de plantas e animais (IPEA, 2023), esta última não foi explorada na presente pesquisa. De certo modo, todas as metas convergem a sistemas alimentares capazes de garantir a nutrição, sem comprometer o ambiente, com a utilização de bases ecológicas e acesso garantido a estes alimentos. Nesse sentido, Frantz e Silva Neto (2005) apontam a importância da ATERS no contexto da promoção de desenvolvimento sustentável.

3. Metodologia

O artigo busca responder ao objetivo: compreender como o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável está sendo contemplado nas ações de ATERS desenvolvidos pela EMATER/RS, através da percepção extensionista. Para tanto, além da metodologia usada, a presente seção traz um recorte sobre a instituição amostrada.

3.1 Caracterização da instituição estudada – EMATER-RS

A Associação Riograndense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) faz parte e está incorporada à Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), formando uma entidade de fins filantrópicos, ambas compõem o sistema EMATER-RS/ASCAR, com sede na capital gaúcha de Porto Alegre, e com escritórios distribuídos nos 497 municípios gaúchos (Florêncio, 2019). Dentro das principais ações desenvolvidas pela EMATER/RS, sobreleva-se:

> A EMATER/RS-ASCAR tem por característica atuar próxima às comunidades onde atua, caracterizando o trabalho promovido pela extensão com a visão de longo prazo, exercendo ações no âmbito econômico, social e ambiental. Essa abordagem ampla busca promover a governança identificando riscos e oportunidades, que contribuem para o desenvolvimento sustentável da Instituição (EMATER, 2021).

As ações propostas pelo serviço oficial de ATERS do estado oferecem uma construção participativa, com foco nos aspectos ambientais, econômicos e sociais, trazendo como missão "promover o desenvolvimento rural sustentável através da prestação de serviços de assistência técnica, extensão rural e social, classificação e certificação, em benefício da sociedade do Rio Grande do Sul" (EMATER, 2023).

As diretrizes institucionais abordam três eixos centrais – Defesa e Garantia de Diretos, Inclusão Social e Produtiva, e Socioambiental. Radünz, Gonçalves e Radunz (2019) realçam que as ações da instituição precisam ser abrangentes para alcançar o proposto na PNATER e conseguir aperfeiçoar a extensão rural que observe às carências das comunidades rurais, nas esferas social, econômica, produtiva, histórica e com resultados de médio e longo prazo.

3.2 Caracterização da Pesquisa

Trata-se de um estudo com caráter exploratório e explanatório, abordando fontes primárias e secundárias. A área de estudo foi o estado do Rio Grande do Sul e, especificamente, a instituição oficial de ATERS do estado, a EMATER-RS/ASCAR. O levantamento de dados abordou fontes primárias. A amostra constituiu-se de funcionários da EMATER-RS/ASCAR do estado do RS. A pesquisa foi realizada entre os meses de julho e agosto de 2023. Por seu turno, as fontes secundárias foram, sobretudo, os relatórios anuais de trabalho da instituição.

A amostragem utilizada foi a probabilística (aleatória) simples (Bussab; Bolfarine, 2005). Nesse rumo, a seleção dos amostrados ocorreu de forma não intencional, contemplando todo o organograma funcional da instituição, sendo que a pesquisa foi encaminhada aos 1.271 extensionistas rurais do quadro funcional da instituição, segundo o Relatório de Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (EMATER, 2023), a participação se deu por adesão.

O questionário foi o instrumento de coleta de dados. Segundo Gil (2008), o questionário é uma técnica que serve para coletar as informações da realidade dos sujeitos amostrados. Sendo assim, para estruturação do questionário, utilizaram-se dois blocos, o primeiro, com oito questões, tratou da caracterização; o segundo bloco, com nove questões, versou especialmente sobre o ODS 2, objetivo do estudo.

Os questionários foram disponibilizados de modo on-line, por ferramenta do Google Forms, enviado através de e-mail institucional para os extensionistas. Sendo que 67 (5,4%) extensionistas participaram da pesquisa, foram sistematizados os dados, com o auxílio de software como o Excel (quantitativos). Já os dados qualitativos foram analisados e interpretados, através da análise de conteúdo. Os extensionistas rurais amostrados foram tratados com a codificação inicial E, seguido de numeral que representou a ordem em que participaram da pesquisa, variando de E.1 a E.67 (Bardin, 1977).

4. Resultados e Discussões

Inicialmente, buscou-se compreender como o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável e suas respectivas metas estão sendo contempladas nas ações de ATERS desenvolvidos pela EMATER/RS, através da percepção dos extensionistas.

Desse modo, primeiramente, apresentou-se a análise da meta 2.3 (posto contemplar a análise de questões relacionadas a gênero – identificadas na parte inicial, da caracterização da estrutura de recursos humanos da organização estudada), na sequência, a meta 2.1, seguida da meta 2.2 e, por fim, a meta 2.4. A Tabela 2, a seguir, apresenta os dados de caracterização da amostra, os extensionistas amostrados:

Tabela 2 – Caracterização da amostra

	Descrição	N°	%
Função	Extensionista Rural Agropecuária	21	31%
	Extensionistas Rurais Sociais	14	21%
	Chefe de Escritório Municipal[1]	13	19,5
	Extensionista Rural Nível Superior[1]	12	18%
	ATR – Assistente Técnico Regional[1]	3	4,5%
	ATE – Assistente Técnico Estadual[1]	2	3%
	Supervisor	2	3%
Lotação	Escritório Municipal	54	80,6%
	Escritório Regional	8	11,9%

	Escritório Central	5	7,5%
Gênero	Masculino	36	53,7%
	Feminino	31	46,7%
Formação	Nível superior e/ou maior formação	66	95,5%
	Nível Técnico	1	4,5%
Faixa Etária	Entre 30 e 39 anos	22	32,8%
	Entre 40 e 49 anos	21	31,4%
	Entre 50 e 59 anos	14	20,9%
	Entre 60 e 69 anos	10	14,9%

[1] Estes extensionistas podem ser da área social ou agropecuária, não foram identificados na pesquisa. Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

4.1 Um olhar para questão de gênero na EMATER/RS e a meta 2.3 do ODS 2

Vale destacar que a meta 2.3 do ODS diz respeito ao aumento da produtividade agrícola e à renda dos pequenos produtores de alimentos, e cita particularmente as mulheres. Nesse horizonte, buscou-se fazer essa leitura breve de gênero dentro da amostra de extensionistas participantes da pesquisa. Quando analisados os 13 (19,5%) extensionista rurais que se identificaram como chefes dos escritórios municipais obteve-se os seguintes resultados: nove (69%) masculino e quatro (31%) feminino. Logo, percebe-se que a dimensão de gênero ainda reflete a desigualdade, hierarquia e está presente na instituição estudada EMATER/RS desde sua formação inicial.

Esses dados podem traduzir a hierarquização do quadro funcional da instituição, considerando que, historicamente, na extensão rural, as mulheres ocupam posições desprivilegiadas em relação aos homens, com sobreposição da área “Técnica” (masculinizada) sobre a área “Social” (feminina), expresso, inclusive, nos documentos oficias da instituição, os quais apontavam que profissionais ligadas ao âmbito “social” deveriam responder pelo escritório apenas na ausência do agente em extensão em agricultura (ASCAR, 1974). É possível identificar novos comportamentos de distribuição de gênero na área “Técnica”, avaliando os extensionista rurais agropecuárias participantes da pesquisa – 11 (52%) são do sexo masculino e 10 (48%) do feminino. Assim, os dados retratam a presença das mulheres em lugares que tradicionalmente eram predominantemente masculinos.

Nesse sentido, os(as) extensionistas foram questionados acerca das ações de extensão rural que buscam aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares e pescadores. Nesse rumo, 57 (85,1%) concordaram que tais ações são desenvolvidas a campo, oito (11,9) não concordam e não discordam e dois (3%) discordaram da afirmação. As estratégias produtivas adotadas pelos agricultores(as) consideram o local, a estrutura produtiva disponível, sua capacidade de crescimento, os recursos naturais e a mão de obra familiar. No que se refere à mão de obra, Siliprandi e Cintrão (2015) destacam que a divisão do trabalho está relacionada às relações de gênero e de gerações, com hierarquização do processo de tomada de decisão, centralizada preponderantemente no homem, com as mulheres e os jovens excluídos dos principais processos decisórios.

Para tanto, questionou-se sobre o empoderamento das mulheres, se a busca pela inserção destas na produção agrícola e geração de renda no meio rural é trabalhada pela extensão rural e como classificam essa inserção: 62 (92,5%) julgaram importante. Essa percepção está de acordo com o que preconiza a PNATER, que instituiu como um de seus seis grandes princípios o “V-Equidade nas relações de gênero, geração e etnia” (Brasil, 2010), porém, pesquisas recentes, como a de Costa e Dias (2021), sinalizam lacunas relevantes nas

relações de gênero nos espaços rurais, ressaltando que as ações de ATER precisam progredir para apoiar atividades específicas voltadas à construção da equidade social, cidadania, superação da discriminação e estimular a visibilidade da contribuição da mulher na unidade produtiva.

Já concernente à frequência com que o trabalho com as mulheres rurais está na sua pauta de trabalho extensionista, 27 (40,3%) apontaram muito frequente, 28 (41,8) frequentemente, 12 (17,9) ocasionalmente. No entanto, apesar de 82,1% dos extensionistas amostrados indicarem boa frequência de ações com mulheres rurais, esse esforço ainda apresenta gargalos, quando questionados sobre as principais atividades desenvolvidas, conforme explanado por E.28:

> Titularidade de DAP/CAF; tentativas de trazer as mulheres para discussão ao tomar crédito rural; mas, na maioria das vezes, por uma discriminação institucionalizada, a mulher só estará diretamente envolvida em alguma ação pela impossibilidade dos homens. Inclusive, as chefias dos escritórios municipais só são concedidas às colegas mulheres na ausência de um colega homem. Precisamos fazer esse discurso de espaço e valorização da mulher, sair do papel. Na prática, infelizmente, impera o machismo.

A percepção do extensionista reforça o discurso de Olinger (1996), quem apontava que a extensão rural, desde sua criação, foi orientada para a divisão do público, de um lado, os homens que eram orientados quanto aos sistemas produtivos e, do outro lado, as mulheres, orientadas sobre processos domésticos. Nesse âmbito, nota-se que esta abordagem, visando quebrar tais paradigmas, está presente inclusive na PNATER (política que orienta as ações de ATER), com propostas através de chamadas públicas (editais de recursos), visando ações para a inserção das mulheres no processo de tomada de decisão, valorização do seu trabalho e acesso às próprias políticas públicas, como crédito rural, habitação, mercados institucionais e programas de inclusão produtiva.

Apesar da existência de políticas públicas (descontinuadas entre um governo e outro), a inserção efetiva das mulheres como protagonistas das atividades produtivas ainda é um desafio, como frisam alguns extensionistas: “Agroecologia e a Agricultura de Base Ecológica, o protagonismo das mulheres tende a ser maior nos espaços de comercialização e organização da produção” (E.32); “Estímulo à participação das mulheres nos órgãos sociais das associações e cooperativas” (E.41); “Fomento à participação na gestão das atividades” (E.46); “Valorização da mulher do campo e seus saberes, Programa Estadual de Agroindústria Familiar, com destaque para a Segurança e Soberania Alimentar” (E.58). Está última atividade foi amplamente citada pelos extensionistas.

A própria instituição pesquisada evidencia a importância das ações desenvolvidas com as mulheres pela extensão rural, indicando, segundo o Relatório de Atividades de ATERS (EMATER, 2023), que “o trabalho desenvolvido pela Emater/RS-Ascar, desde a sua origem, é de extrema relevância para o desenvolvimento social, econômico e intelectual das mulheres rurais no Estado”. O mesmo relatório refere que, em 2022, foram atendidas 41.316 mulheres na atividade de ATERS Mulheres Rurais, distribuídas nas práticas de i) acesso a políticas públicas de direitos sociais; ii) acesso a instrumentos e políticas públicas para produção e comercialização; iii) formação para inclusão social e produtiva; iv) geração de renda.

Nesse sentido, a Figura 02 apresenta uma nuvem com as principais atividades desenvolvidas com as mulheres pela extensão rural, consoante os extensionistas amostrados:

Figura 02 – Nuvem de palavras com as principais atividades extensionistas desenvolvidas com as mulheres



Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

Atividades como segurança e soberania alimentar, agroindústria, plantas bioativas e comercialização foram as mais apontadas, reforçando a importância da mulher na produção de alimentos para subsistência e geração de renda através da comercialização do excedente. Acesso ao crédito rural, gestão, associações e inserção em cooperativas também estão presentes nas ações de ATERS, na percepção extensionista. Quando foram analisadas somente as atividades citadas, foi possível fazer uma relação direta com os seguintes aspectos do ODS 2, da meta 2.3: i) aumentar a produtividade agrícola e a renda, visando tanto a produção de autoconsumo quanto a garantia da reprodução social; ii) a assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo.

4.2 Atividades para a erradicação da fome (meta 2.1 e 2.2 do ODS 2)

Por seu turno, no que tange à meta 2.1, a qual enfatiza que, até 2030, objetiva erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano. Os extensionistas foram questionados se as ações da EMATER/RS-Ascar estão em consonância com a meta 2.1, sendo assim, 44 (65,7%) dos entrevistados afirmaram que as ações estão em conformidade e 23 (34,3%) discordaram. Os apontamentos dos extensionistas trazem foco à amplitude da meta 2.1, realçando que ações de extensão rural podem vir ao encontro, porém, é necessário um plano com políticas públicas estruturadas para o combate à fome, incluindo, produção, distribuição, comercialização e acesso aos alimentos. E.18 salienta que:

> Muito embora existam ações relevantes voltadas para a segurança e soberania alimentar, assim como para o abastecimento (especialmente de hortigranjeiros – hortaliças e frutas), junto a feiras de produtores e à Ceasa, entre outras, esse esforço é nitidamente insuficiente para a garantia efetiva de acabar com a fome e de uma segurança alimentar e nutricional saudável. Para exemplificar, há muitos anos vem ocorrendo uma redução no cultivo de alimentos como feijão e milho, de interesse direto para o consumo humano, e ao mesmo tempo um avanço forte na área de cultivo de soja. Não existe um programa ou projeto para ampliar a produção de alimentos, de

> comida de verdade, nem no âmbito da agricultura familiar. Faltam políticas públicas estruturantes para garantir o cumprimento desse objetivo do ODS.

Outras ações citadas resgatam a importância da ATERS no espaço rural, enquanto política pública que articula o acesso a outras políticas públicas e direitos socioassistenciais, que são essenciais para a superação da insegurança alimentar, e estão relacionadas às diversas vulnerabilidades sociais presentes no espaço rural. Para Carmo e Guizardi (2018), as vulnerabilidades socias podem ser superadas quando a integralidade das necessidades dos sujeitos estiverem supridas, entendendo estas, em diversas ordens, considerando o contexto de desigualdade e injustiça social.

Nesse viés, Grisa e Schneider (2014) citam três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil, e a extensão rural está presente, seja na articulação, acesso ou mesmo orientação dos agricultores familiares a estas políticas públicas, destaque para as seguintes, que estão inseridas no cotidiano extensionista, segundo Embrapa (2021): Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF, Terra Brasil); Seguro da Agricultura Familiar (SEAF); Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM); Programa Brasil Sem Miséria (PBSM). A partir da análise dos autores, é possível considerar-se, neste estudo, inclusive por conhecer a funcionalidade prática da ação extensionista, que tais política públicas contribuem significativamente (algumas mais, outras nem tanto) para o alcance do ODS 2.

Para os extensionistas, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é atividade chave na convergência com a meta 2.1. O Plano Anual de Trabalho – PAT, na atividade de segurança e soberania alimentar, conforme a EMATER (2022), os eixos norteadores do trabalho são o acesso e a qualidade dos alimentos, da educação e da cidadania alimentar, contribuindo para a garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), outras atividades citadas relacionadas a tal meta perpassam pelo: fomento à inclusão social e produtiva; Ater com idosos; organização rural; juventude rural; abastecimento e acesso aos mercados institucionais.

Já, em relação à meta 2.2, que trata da erradicação da desnutrição, de reduzir sobrepeso e obesidade e garantir a segurança alimentar e nutricional, é viável, com base nos relatórios de trabalho da EMATER/Ascar-RS, propor atividades que convergem com o alcance da meta, sendo mais expressiva a segurança e soberania alimentar, já citada nas metas anteriores. Ênfase, também, para a atividade de Educação e Promoção da Saúde, em 2022, foram 43.912 pessoas assistidas, em conformidade com o Relatório de Atividades de ATERS (EMATER, 2023).

4.3 Ações extensionistas em sistemas sustentáveis (meta 2.4 – ODS “2”)

No que concerne à meta 2.4, que versa sobre sistemas sustentáveis de produção de alimentos, com práticas agrícolas resilientes, aumento da produção, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, os extensionistas foram questionados, inicialmente, se o acesso a meios de produção e insumos agroecológicos é fortemente trabalhado nas ações de extensão rural, no que diz respeito às práticas agrícolas resilientes. As respostas indicaram que 30 (44,7%) concordaram que as ações são trabalhadas fortemente, 20 (29,9%) não concordaram e nem discordaram, 17 (25,4%) discordaram. Acerca das principais atividades desenvolvidas nesse viés, E.54 fez os seguintes apontamentos:

> Projeto de conservação de solo, utilização de homeopatia em bovinos, substituição de insumos convencionais por bioinsumos, manejo integrado de pragas e doenças, temos como foco uma inserção mais efetiva na produção de grãos, iniciando com melhorias

das práticas de conservação de solo e água, subindo para o manejo integrado e posteriormente para transição agroecológica.

Outras ações referidas enfatizam a ATERS enquanto promotora de ações das dimensões ambiental, social e econômica, por exemplo, E.17 relatou ações na "produção agroecológica para o autoconsumo das famílias, incentivo à diversificação de atividades produtivas e utilização de bioinsumos nas culturas agrícolas para comercialização e geração de renda". Nesse tema, Gazolla (2004) informa que a produção para subsistência não é apenas para o autoconsumo, essa produção cumpre outros papéis sociais, ambientais e culturais, sendo uma característica marcante da agricultura familiar. Importante destacar que, para Caporal e Costabeber (2004), a agroecologia é uma ciência que estabelece as bases para a construção de estilos de agriculturas sustentável, com traço marcante da dimensão social e ambiental. Nessa esfera, as atividades citadas pelos extensionistas, que convergem com a meta 2.4, são: gestão ambiental; defesa sanitária vegetal; reservação de água e irrigação; saneamento básico; solos; educação ambiental; saneamento ambiental; habitação e paisagismo; agricultura de base ecológica; homeopatia; energia alternativa e geoprocessamento.

Para tanto, o Relatório de Atividades de ATERS (EMATER, 2023) aponta que, na atividade agricultura de base ecológica, a instituição mantém seu enfoque em quatro dimensões de transição: I) minimização dos impactos da agricultura convencional; II) substituição dos insumos convencionais por bioinsumos; III) conversão do sistema produtivo convencional para orgânico; e IV) inovação e participação ativa das famílias de agricultores familiares nos sistemas agroalimentares, que proporcionam o acesso aos mercados por meio dos mecanismos de comercialização. No ano de 2022, foram 10.904 agricultores assessorados em acesso a mercados (EMATER, 2023).

Nesse contexto, identifica-se um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas pela ATERS oficial do estado do RS, as atividades convergem para o alcance das metas do ODS 2, algumas com maiores contribuições e outras com menores. O Quadro 1 apresenta uma síntese das ações citadas pelos extensionistas e presentes no RATERS – Relatório de Atividades de ATERS e no PAT – Plano Anual de Trabalho da instituição estudada:

Quadro 1 - Quadro síntese das ações citadas pelos extensionistas e presentes no RATERS e PAT e suas convergências com as metas do ODS 2

Metas do ODS 2		***Atividades desenvolvidas pela ATERS***
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável	Meta 2.1 Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.	Acesso às políticas públicas e direitos socioassistenciais
		Fomento à Inclusão social e produtiva
		Ater com idosos
		Organização rural
		Juventude rural
		Abastecimento
		Mercados Institucionais
	Meta 2.2 Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres	Educação e Promoção à Saúde
		Segurança e soberania alimentar

	grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.	
	Meta 2.3 Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não agrícola.	ATERS Mulheres rurais
		Segurança e soberania alimentar
		Plantas Bioativas
		Agroindústria
		Artesanato
		Turismo Rural
		Crédito rural
		Seguro agrícola
		Cooperativismo
		Associativismo
		Gestão Rural
		Crédito Fundiário
		ATER Atividade Grãos
		ATER Atividade Fruticultura
		ATER Atividade Olericultura
		ATER criação de animais (leite, corte etc.)
		Bioinsumos
	Meta 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.	Gestão Ambiental
		Defesa sanitária vegetal
		Reservação de água e irrigação
		Saneamento Básico
		Solos
		Educação ambiental
		Saneamento ambiental
		Habitação e paisagismo
		Agricultura de base ecológica
		Homeopatia
		Energia alternativa
		Geoprocessamento

Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

As atividades arroladas e desenvolvidas pela organização em seu cotidiano, perfazem um conjunto de ações que buscam a promoção do desenvolvimento rural sustentável em primeiro plano, considerando os aspectos sociais, ambientais, econômicos e culturais, objetivando a valorização dos diferentes saberes. Entretanto, gargalos importantes foram levantados, como a desigualdade social e a pobreza no espaço rural, a ineficiência de determinadas políticas públicas, sendo que a superação desses gargalos é um desafio permanente.

É fato que a segurança alimentar e a agricultura sustentável estão nas ações cotidianas da ATERS, contudo, é necessário avançar na construção e aplicação de políticas para as famílias mais vulneráveis economicamente, para a superação da pobreza, combate à fome, a ascensão social das famílias. Percepções fundamentais dos extensionistas nesses pontos, como: "A EMATER/RS-Ascar tem expertise para tal, porém, acredita-se ser mais necessário focar com mais veemência a temática da segurança alimentar e nutricional nas ações de planejamento estratégico da organização, bem como na prática extensionista majoritária, para a promoção da agricultura sustentável e como fortalecedora da ATERS pública" (E.12). Por outro lado, tem-se a fala: "Há muito o que se fazer, especialmente no combate à fome e na busca pela segurança alimentar e melhoria da nutrição. É urgente buscar ações para que, de fato, se promova uma

agricultura sustentável. Esse talvez seja o maior desafio da Extensão Rural. Precisamos buscar formas para superar estes desafios" (E.36).

Por fim, pode-se considerar explicito, tanto pela percepção dos entrevistados, quanto pelas observações realizadas na presente pesquisa, a necessidade de mais e melhores políticas públicas (e mais eficazes), que consigam articular (no aspecto político e prático da organização) ações no combate à fome.

A ATERS está dedicada, através de suas atividades, a convergir com as metas do ODS 2, seja mediante a segurança alimentar e nutricional, as ações de agricultura de base ecológica, procurando sistemas mais resilientes de produção, com aumento da renda e da qualidade de vida dos agricultores que acessam a política pública de ATERS. Todavia, numa visão holística e de conjunto, impregnada na presente pesquisa, tais esforços continuam não sendo suficientes para a promoção de uma melhor equidade social, pauta está considerada como urgente pelos entrevistados.

Ainda, no intuito de representar esquematicamente as atividades de ATERS mais representativas, sinalizadas pelos extensionistas entrevistados, executadas pela organização estudada, as quais convergem de forma mais específica com as metas relacionadas ao ODS 2, segue, na sequência, o framework Figura 03, que sintetiza grande parte das discussões realizadas nesta pesquisa.

Figura 03. *Framework* com as atividades de ATERS que convergem com as metas do ODS 2



Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

5 **Considerações Finais**

Para elucidar as considerações finais deste trabalho, resgata-se o objetivo geral da pesquisa que tange compreender como o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável está sendo contemplado nas ações de ATER desenvolvidas pela EMATER/RS, através da percepção extensionista. Para alcançar esse entendimento, foram analisadas as metas do ODS 2, uma a uma, identificando pontos de convergência que estão sendo trabalhados pelas ações de ATERS e gargalos nesse processo.

A primeira conclusão relaciona-se à questão de gênero, internamente, na instituição estudada, a dimensão ainda reflete a desigualdade e hierarquia. Apesar do cenário interno, os extensionistas relataram atividades que convergem ao empoderamento, geração de renda e protagonismo da mulher. Conclui-se que importantes atividades estão sendo desenvolvidas pela ATERS no RS, convergindo com a meta 2.3 do ODS 2, realce para ações de segurança e soberania alimentar, ATERS mulheres rurais, reforçando a relevância da mulher na produção de alimentos para subsistência e geração de renda através da comercialização do excedente.

Atinente à meta 2.1, depreende-se que algumas ações de ATERS estão alinhadas para o alcance da meta, como: i) segurança alimentar e nutricional; ii) acesso às políticas públicas e direitos socioassistenciais; iii) fomento à inclusão social e produtiva; iv) organização rural; v) abastecimento e acesso aos mercados institucionais. No entanto, acentua-se a urgência de um plano com políticas públicas estruturadas para o combate à fome, incluindo produção, distribuição, comercialização e acesso aos alimentos. Sobre a meta 2.2, constata-se que as contribuições da ATERS perpassam pela segurança alimentar, nutricional, educação e promoção à saúde. Em relação à meta 2.4, conclui-se que a ATERS possui capilaridade para ser promotora de ações das dimensões ambiental, social e econômica, podendo contribuir para a equidade social.

Por fim, é possível concluir a necessidade e urgência de políticas públicas que possam articular ações no combate à fome; a ATERS está dedicada, através de suas atividades, a convergir com as metas do ODS 2. Sugerem-se novas agendas de pesquisa, que possam analisar as convergências das ações de ATERS com os demais ODS da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, pois o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável está sendo contemplado nas ações de ATER desenvolvidas pela EMATER/RS.

Referências Bibliográficas

ANDRADES T. O. GANIMI R. N. **Revolução Verde e Apropriação capitalista**. CES Revista. Juiz de Fora, V (21), 2007.

ASCAR. **Análise da situação atual da área de bem-estar social e da função de agente de extensão em economia doméstica**. Porto Alegre, RS, 1974. 44 p.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 225 p. 1977.

BECKERS, A. C. B. R.; PINHEIRO, D. M.; WINTER, L. A. C. **Globalização, mudança climática, a implementação do objetivo de desenvolvimento sustentável e o atual impasse do Estado Brasileiro:** por uma agenda 2030, v. 2, n. 2, 2019. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/down-load/29983/17620.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Agricultura Familiar. **Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural** para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, 2010.

BUSSAB, W.; BOLFARINE, H. **Elementos de amostragem**, São Paulo: Edgar Blucher, 2005.

CAPORAL, F. COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 166 p. 2004.

CARMO, M.E. GUIZARDI, F.L. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cad Saúde Pública v. 34(4):1-14. 2018.

CRUZ, J. E., XAVIER, J. B., & TEIXEIRA, S. M. **Effects of technical assistance and rural extension actions on the quality of life of rural producers**. Revista de Economia e Sociologia Rural, 62(3), e276710. https://doi.org/10.1590/1806-9479.2023.276710, 2024.

COSTA, E. R. DIAS, A. B. **As Relações de Gênero na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**: Uma Análise a Partir da Equipe Técnica. Rev. Cadernos de Gênero e diversidade, vol 07, n. 02, 2021.

EMATER. **Apresentação Institucional**. Porto Alegre, RS, 2022. Disponível em: https://www.emater.tche.br/site/index.php

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Plano anual de trabalho**: PAT 2021. Porto Alegre, RS. 2021. 51 p.

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Relatório de atividades de assistência técnica e extensão rural e social 2022**. Porto Alegre, RS. 2023. 163 p. il. color.

EMBRAPA. **Políticas Públicas para Agricultura Familiar**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.embrapa.br/conteudo-sset_publisher/fHv2QS3tL8Qs/content/tema

FLORÊNCIO, J. E. **Emater/RS–Ascar e sua relação com o estado do RS**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) –Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Administração, Gestão Pública, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

FRANTZ, T. R.; SILVA NETO, B. **A dinâmica dos sistemas agrários e o desenvolvimento rural.** Editora Unijuí, Ijuí, 2005.

GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas**: uma análise a partir da produção de auto-consumo no território do Alto Uruguai/RS. 2004. 287 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul –Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre/RS, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRISA, C. **A produção "pro gasto":** um estudo comparativo do autoconsumo no Rio Grande do Sul. 2007. 200 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural)–Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

GRISA, C. SCHNEIDER, S. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil**. Revista de Economia e Sociologia Rural. v. 52, supl. 1, 2014. pp. 125-146.

HERRERA, K.M. **A jornada interminável:** a experiência no trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres rurais. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. 227p.

HORNER, R. **Towards a new paradigm of global development**? Beyond the limits of international development. Progress in Human Geography, 44(3), 415-436, 2019. doi: 10.1177/0309132519836158.

IPEA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2023. Disponível em https://www.ipea.gov.br/ods/ods2.html

JASMINE, B. **Mainstreaming corporate engagement for progress towards the future**: sustainable development goals 2030. Current Science, v. 113, n. 6, p. 1027-1028, 2017.

MAHER, R.; BUHMANN, K. **Meaningful stakeholder engagement:bottom-up initiatives within global governance frameworks**. Geoforum, v. 107, p. 231-234, 2019.

MUSSOI, E. M. **Extensão Rural convencional, Pnater e Anater**: para onde caminhamos? Revista da Feab-Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil, 2015.

NUNES, S. P. GRÍGOLO, S. C. **Assistência Técnica e Extensão Rural no Sul do Brasil:** Práticas, avanços e limites metodológicos. Editora UNIJUI. Ijuí, 2013.

OLINGER, G.. **Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil**. Florianópolis: EPAGRI, 1996.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development.** Resolução adotada na Assembleia Geral de 25 de setembro de 2015.

POGGE, T. SENGUPTA, M. **The sustainable development goals as drafted:** nice idea, poor execution. Washington Int'l Law Journal, v. 24, n. 3, jun. 2015.

RADÜNZ, A. F. O. GONÇALVES. Z. S.; RADUNZ, A. L. **EMATER/RS - ASCAR**: Estudo de caso sobre o assistente social na política de ATER. Rev. Fac. Agron. Vol 118 (1): 123-131, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural** no Estado do Rio Grande do Sul - PEATERS -, Institui o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no Estado do Rio Grande do Sul – PROATERS. Lei Nº 14245 DE 29/05/2013 de 2013.

ROCHA JUNIOR, A. B., SILVA, R. O., PETERLE NETO, W., & RODRIGUES, C. T. **Efeito da utilização de assistência técnica sobre a renda de produtores familiares do Brasil no**

ano de 2014. Revista de Economia e Sociologia Rural, 58(2), e194371. https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.19437, 2020.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

SILIPRANDI, E., & CINTRÃO, R. **Mulheres rurais e políticas públicas no Brasil:** abrindo espaços para o seu reconhecimento como cidadãs. In C. Grisa, & S. Schneider (Orgs.), Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil (624 p.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

VAN DER WALL, J. W. H.; THIJSSENS, T. **Corporate involvement in sustainable development goals**: exploring the territory. Journal of Cleaner Production, v. 252, p. 1-11, 2020.

WEYBRECHT, G. **From challenge to opportunity**–Management education's crucial role in sustainability and the Sustainable Development Goals - An overview and framework. Internacional Jornal of Management. Educ. v.15, n. 2, p. 84–92, jul. 2017.